



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11/2024 - PROPLAN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23091.005062/2024-80

Mossoró-RN, 12 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 11, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

O **Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 420/2021, de 31 de agosto de 2020, o que determina a alínea "a", inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 424/2016, com relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, estabelece o Acordo de Parceria 01/2023, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido Ufersa, a Fundação Guimarães Duque FGD e a DSM Produtos Nutricionais Brasil S.A, o qual tem por objeto o apoio ao projeto "**Imprinting Sensorial da Suplementação com óleos essenciais na ração de lactação para fêmeas suínas em leitões de creche**", publicado no D.O.U em 09/04/2024, o processo de nº 23091.016127/2023-88, pelo Termo de Responsabilidade do Coordenador, resolve:

Art. 1º Designar Rennan Herculano Rufino Moreira para ser responsável pela coordenação do termo em referência;

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pela execução e acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos a este instrumento;

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

*(Assinado digitalmente em 12/04/2024 14:52)*

MOISES OZORIO DE SOUZA NETO

PROFESSOR 3 GRAU

PROPLAN (11.01.01)

Matrícula: ###633#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2024** e o código de verificação: **669640d98d**